



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 138, 03 de Junho de 2025

Remaneja a empregada Beatriz Vitoria Dias de Andrade para outro setor, na mesma Função.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF, conforme disposto no Ofício 013/2025/GAB de 02 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de 02 de junho de 2025, a empregada Beatriz Vitoria Dias de Andrade, matrícula nº 0463, atualmente lotado na Assessoria Jurídica (AJU), para o Gabinete (GAB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 03/06/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

